

Serviço radio-telegraphico

(Exposita da J. Americana para Republica)

INTERIOR

ONFILICTO EM BANGU

Rio, 7. A policia prosegue nas diligencias para esclarecer, definitivamente, o conflicto de domingo, em Bangu, no qual peço Antonio Pinto, e fizeo gravemente ferido o negociante Bernardo Lopes dos Santos.

Todos os culpados estão presos. Pelo que as autoridades já apuraram, Bernardo Lopes e seus companheiros foram victimas de uma emboscada por um grupo chefiado por Manoel Fernandes, que estava armado de foiceos. O grupo de Bernardo armado de improviso lutou o quanto pôde, mas em pouco tempo estava desarmado, cativo e preso.

CONSELHO DE JUSTICA

Rio, 7. O Conselho de Justiça depois de longos debates, absolvoeu o major de aviation Alcir Rodrigues Lima, acusado de ter agredido o seu collega tenente Mezard.

CONTESTACAO

Rio, 7. Os jornais publicam a carta do Sr. tenente Frederico Cristiano Boys, na qual contesta a sentença do juiz Sá Barboza que o contesta a par que lhe e referente, afirmando categoricamente que absolutamente jamais negou a sua participação no movimento de 22.

PELA LINGUA PORTUGUEZA

Rio, 7. O sr. ministro Mangabeira, cebeu do sr. Bittencourt Rodrigues, ministro dos estrangeiros, em Portugal, o seguinte telegrama: — Lisboa. O governo portuguez saudou a v. Octavio Mangabeira e com effe, se congratula pela sua eficiente acção como zeloso e ativo propagador da expansão e do prestigio de nossa lingua.

O dr. Mangabeira respondeu as seguintes termos: — Agravo o telegrama com que essa me honrou. Defender e preservar a lingua nacional e uma das mais expressivas entre as formas de servir e defender a patria. Para com o bello idioma da sobre Nação Portuguesa e ho está falando pelo orgam uma população que se aproxima de quarenta milhões de habitantes, o Brasil quanto mais a suas suas forças sempre ha e cumprir o seu dever.

FALLECIMENTO

Rio, 7. Falleceu Enrico Torres Cruz, de direito de segunda via criminal.

VIOLENTO ENCONTRO ENTRE POSSEIROS

Rio, 7. Devido a uma questão de terras, respectivamente, homtem, na estrada Casarão, no Bangu, um violento encontro entre os grupos chefiados por Bernarões Lopes e o seu cunhado Manoel Fernandes, que calharam raramente feridos, tendo morto o empregado daquelle, de nome Manoel Pinto. A policia prendeu todos os occasados.

FOOT-BALL

Recife, 7. O America F. C. do Rio, errotou com grande difficuldade o America daqui por 2.

A PRISAO FABRIZZI

São Paulo, 7. Ha mais de 15 dias a policia brasileira solicitou a desta capital investigações a respeito do tenente Fabrizzi, official revolucionario, que se evadiu da prisão.

Após varias diligencias as autoridades conseguiram effectuar a prisão do aludido official, que desbaratou a grava pelos logadouras publicos. O tenente Fabrizzi acompanhado de um official e dois agentes, seguiu preso para a capital pa Republica.

CONFERENCIA DE HAVANA

Os comentarios da imprensa Rio, 25. (A) Radio. Os jornais commentam os telegramas de Havana, segundo os quaes, o delegado argentino sr. Pueyrifden pretende apresentar um projecto abduido o principio pelo qual um pais tem direito absoluto de negar privilegios a outro para se utilizar da força hydraulica de cataratas e rias que formem fronteiras internacionais. Outros vêm nessa proposição uma tentativa directa para despossar o Brasil das cataratas do Iguaçu e criticam-na severamente.

«A Noite» em longo artigo, na primeira pagina, diz que a expectativa cretamente é singular e pacifica:

«Os países americanos têm um sentimento muito agudo da harmonia continental, porque acolhem semelhante disparatado sem o seu voto e o nosso prestigio politico no concerto sul-americano; por outro lado assegura a repulsa ao projecto, que se annuncia na assembleia de Havana.»

Finalmente temos no Itamaraty um authentico patriota, um espirito esclarecido e na conferencia um representante perfeitamente instruido nos interesses nacionais, apto a defender brilhantemente a parte do Brasil.

EXTERIOR

FALLECIMENTO

Roma, 5. Falleceu D. Francisco Rego Maia, arcebispo titular de Nicopolis, e arce-episcopo do Pará.

GENERAL GOMES COSTA

Lisboa, 7. O general Gomes Costa partiu para Roma.

INFORMACAO OFFICIAL

Lisboa, 7. O Ministério da Guerra informou, officialmente, que o general Gomes Costa partirá hoje para a Italia, a fim de fixar residencia em Roma.

ENFERMO E EXILADO

Berlin, 5. Noticias da Russia dizem que o antigo commissario de defesa no governo da Russia, Leon Trotsky, soffrer serio colapso durante a sua penosa viagem, com destino a uma localidade remota do Turkestão, para onde foi exilado pelos actuaes detentores do poder no soviet.

Trotsky achase em grande estado de abatimento physico, passando por constantes crises nervosas, que causam grande inquietação aos seus amigos.

A SITUAÇÃO NO ORIENTE

Calcutá, 5. Verificou-se violento choque entre a policia e um grupo de cerca de 1.000 estudantes, sahindo feridas cerca de 60 pessoas.

PROTESTO

Londres, 5. Communicam de Bombaim que se deram ali algumas desordens, em signal de protesto contra a real commissão de reforma da India, presidido pelo sr. John Simon, que homtem ali chegou, garantido pelas tropas.

Houve varias prisões e disturbios nas ruas.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sertões Ltd., cobra 28500 de mensalidade e paga de facto 5.000\$000.

Distribuição d'agua

A Directoria de Obres Publicas avisa a população desta capital, que devido a estageme reinente, o fornecimento de agua será interrompido diariamente das 20 horas (8 de noite), ás 5 da manhã e das 12 as 15 horas.

Fpolis. o—2—028

Diversas

Registro de lavradores, criadores e profissionais de industria e commercio.—O sr. inspector agricola dr. João Baptista Carmo de rigin nos a seguinte carta: Florianópolis, 6—2—928. Sr. director da "Republica".

A Inspectoria Agricola do 16 Districto, com sede nesta capital, pede a v. s. fazer constar no vosso apreciado jornal, a fim de evitar exploracões de que tem sido do victimas alguns agroriores, que o serviço de inscripção no "Registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias e commercio" do Ministerio da Agricultura é gratuito, tendo os interessados de despendur apenas a quantia de 3\$000 em sellos, para o requerimento e documento que a esse nos mostrar, estando encarregados deste serviço os seguintes funcionarios: Em Florianópolis, o Inspector Agricola, em Joinville, o ajudante zoteiro Rodrigues Bontas; em Tubarão, o funcionario a igual categoria, Amal Ribeiro Mello e em Itajay, o director do Campo de Sementes, com quem os interessados encontrarão os modelos para os pedidos de suas inscripções.

Com a publicação desta prestareis importante serviço aos lavradores, orioadores e industrias catharinenses, e muito especialmente ao Ministerio da Agricultura.

Com muita estima e ovidade ração, subscrevo-me de v. s. Professores empregados.—O sr. director da Instrucção Publica, Manoel da Costa, tendo em vista o relatório apresentado pelo professor Albano Monteiro Espindola, director do Grupo Escolar Itaciluz, da cidade de Tubarão, baixou portaria effectivando o estabelecimento do referido estabelecimento de ensino Indih Terassoni e Maria Conceição Guimarães, pela dedicacão e esportivo com que cumpriram os seus deveres durante o anno lectivo de 1927.

Nomencão.—Foi nomeado para exercer o cargo de secretario da Junta Commercial, vago com o fallecimento do respectivo representante, João Tuluzino de Souza Junior, director do Grupo Escolar Lacerda Müller.

Pharmacia de generico.—Está de permto hoje, a Pharmacia Elyseu, á rua Conselheiro Meira.

Maritimo.—Entrou homtem para a carreira, onde vai passar por uma limpeza no casco, o paquete "Carl Hoeperke".

Grupo Escolar.—Ainda se aberto no Grupo Escolar Silveira de Souza, até o dia 10 do corrente, a matricula de alumnos para o anno de 1928.

Venda de lotes da rua Filipp Schmidt.—A Superintendencia Municipal, confiro me edital que publicamos, hoje, recebe propostas para a venda dos lotes de terreno nr. 3 e 4 da rua Filipp Schmidt, de propriedade do municipio.

Concorrenca publica.—A concorrência publica está aberta até o dia 11 do corrente, ás 11 horas.

Eleição para juiz de paz.—Por acto de homtem, do sr. governador do Estado, foi designado o dia 26 do corrente para se proceder, no municipio de Tubarão a eleição para juizes de paz do districto do "S. Marcos de Azambuja", simultaneamente credo naquelle municipio.

Desastre de automovel.—O sr. coronel Gustavo P. Mendes, director da Companhia Radio Telephonica, soffreu ante homtem, um desastre de automovel, que, felizmente, não teve funestas consequencias.

S. a., acompanhado do sr. Sady Castro, administrador daquelle Companhia e de sua esposa (A. Diamela Castro) e do joven Radici (funz) e do deputado Carlos Wendhausen, resolveu inspecionar, no Continente, o serviço da collocação dos postes da linha telephonica para Tijuca.

N'uma curva, querendo desviar do direccio, o automovel capotou. Os passageiros não soffreram a menor contusão, raspando apenas um grande surto. Com auxilio de varias pessoas o auto foi posto em trafego.

Curso nocturno no Centro Popular.—O "Centro Popular", instituicao recomendada nesta capital, funcionando n'um amplo sobrado, á rua Anita Garibaldi, seguiu da Visconde Ouro Preto, iniciou, ante homtem, as aulas do curso nocturno.

Acham se matriculados 60 alumnos.

As disciplinas leccionadas são: portuguez, historia do Brasil, geographia, arithmetica e escriptura mercantil.

Sr. professores dessas aulas os sr. José Cupertino de Medeiros, Heroldino Ávila, Izaura Faria, Arnaldo Jardim.

O curso funciona todas as noites.

A directoria do "Centro Popular", que tem como presidente o sr. dr. Ferreira Bastos, esforça-se para o bom exito do curso nocturno, tão necessario ao nosso meio.

Administracão dos Correios.—Recebemos a seguinte communicação, com data de 4 do corrente: Tenho a honra de communicar-vos que a 2 do corrente entrei em exercicio do cargo de administrador, em commissão, do Correios d'este Estado, para o qual fui nomeado por decreto de 23 de dezembro ultimo.

Servo de boa oportunidade para apresentar vos os meus protestos de elevada estima e subido apreço. O administrador, Wenceslau Ferreira Vianna.

Esmeracão.—Foi exonerado, a pedido, o cargo de 2 escriptario do Thesouro do Estado, o sr. Francisco Theotônio Alves, que ficou tambem dispensado da commissão de fiscal das rendas estaduais.

Nomencão.—Foram nomeados, respectivamente para os cargos de subdelegado, 1 e 2 supplementes no districto de Cachoeira, os sr. Thomaz Joaquim Ventura, Eduardo Floriano Rodrigues e João Reis Magu.

Cambio

Rio, 7 (A.) Radio.

Vigoreram as taxas de 5 125/128 e 6 estovel.

A collocação das moedas foi a seguinte:

Francos.	\$328	—	\$529
Lira.	\$442	—	\$444
Escudo.	\$402	—	\$418
Dollars	\$545	—	\$560
Allemanho.	\$1990	—	\$1993
Soveranos.			\$1800
Libra papel			\$2\$000
Vales ouro.			\$566

Gazeta Juridica

Jurisprudencia—Doutrina—Legislação

«Cláusula compromissoria e simples promissa sem assignacão de data. O Código Civil Braziliano das Disposições a respeito do compromisso. Nas obrigações de pagamento em dinheiro, as perdas e danos consistem nos lucros de mora e custos.»

Embargos de direito nr. 1.230 da comarca de Florianópolis, em serie nr. 80 ad e em promissa de pagar a Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano e Sautira e subarguido Achilles Wedekin dos Santos. Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos de direito de Florianópolis, entre:

Embargantes as Compañias de Seguros Lloyd Sul Americano e Sautira e subarguido Achilles Wedekin dos Santos. Produzidos os embargos tres allegações: a) o contrato de seguro com aquella proposta pelo proprietario do predio em litigio; b) que a cláusula compromissoria impede o exercicio do direito; e) a não casualidade do incendio. Contém, porém, allegação nova: ser injusta a condemnacão das companhias de seguro de jurus da morte, (Ora, para que as ditas agencias se reputassem comecivas, mister seria que fossem de tal modo relacionadas que existissem as adedeças um mesmo e só julgamento. Entretanto, os fundamentos dos direitos questionados são diferentes: não se registra identidade de titulo. Nesta acção, a cláusula em litigio é um contrato de seguro; a que foi proposta pelo proprietario, nos autos do contrato de licitação, um responsabilidade do licitatorio, nos casos estabelecidos no artigo 1.208 do Código Civil. «A cláusula compromissoria é simples promissa, sem effeicaz juridica. Foi sempre esse caracter que, em nosso país, se lhe deu. O dec. 3.910, de 26 de junho de 1867, que regulou o Juizo Arbitral, foi disponha no art. 9.º «A cláusula de compromisso, sem a nomeação

de arbitros, em si não é promessa de cumprir o contrato, sendo apenas promissa e dar dependente para um prazo e pagamento de novo e sahido o accordo das partes, não se sahio os requisitos do art. 8.º sahio tambem sahio as declaracões do art. 10.º. Logo não ha art. 391 da Consolidação das Leis Civis, que venha a influir. Exarado de Freitas sobre o recurso de interposição de embargos de direito em serie nr. 80 ad e em promissa de pagar a Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano e Sautira e subarguido Achilles Wedekin dos Santos, com os seus requisitos essenciais. E, por fim, inutil o uso de inserir nos contratos comecivas de sociedade, que todas questões porpendentes sejam decididas por arbitros. «A cláusula compromissoria não pode equivocar a compromisso ou ser tomada como tal ainda que as partes o estipulem. O Código Civil, ao regular, do art. 1.160 a 1.168, o compromisso lícito, com razão, a disposicão da legislação anterior, a respeito da cláusula compromissoria. Ha de consequente, equivoque aquellas que sustentam que a cláusula que a legislação de 1867 considerava simples promissa, que. Tereira de Freitas reputava uma multitudine, eliminada pelo Código Civil, possa impedir a quem quer que seja de progre acção em Juizo, a fim de eliminar a Poder Judiciario de sua funccão constitucional. No tempo dos embargos, feito no curso da acção proca de que o incendio foi causado por dolo ou culpa do segurador, evidentemente a condemnacão ao pagamento dos seguros tem como correlativa o dos jurus da morte e custos, consistente o art. 1.061, do Código Civil. Asson desistido, consistentes os embargantes nos custos. Florianópolis, 22 de outubro de 1926. Lavros: Subarguido presidente, Carneiro Ribeiro, relator, Meleiros Filho, Gomes Ramagem, Silveira Nunes. Foi voto vencedor o do Juiz convalidado, dr. Mario Rocha.

UM CRACK NO POSTO ZOOTECHNICO "ASSIS BRASIL"

O sr. dr. Geraldo Rocha offerreco no nosso Estado, para servir nas estações de Monte mantidas pelo governo, o pelo puro sangue: ingles Sundstar, animal de classe e crack, das pelos e bocas, onde ganhou o grande premio Jockey Club, e maior prova hippica do Brasil.

Sundstar, que nasceu na Inglaterra, em 1910, sendo filho do celeb e cavallo ingles Sundstar e de Popury, aqui chegou na passada semana e está recolhido ás baías do Posto Zootechnico "Assis Brasil", na Trindade.

Pró Estatua Dr. Hercilio Luz

As sr. major Pedro Cunha, thesouroiro da commissão angariadores de denotivas para a Estatua do dr. Hercilio Luz, foram enviadas mais as seguintes listas: Quantia já publica da 21:225\$800 Lista n. 113, a cargo do sr. Joaquim Domit 10.000\$000 Lista n. 55, a cargo do sr. Agente Fiscal de Ruy Barbosa 110\$000 Lista n. 106, a cargo do sr. Romo Corsini 135\$000

Somma 31.500\$850 Despendido em sello 24000 31.498\$800

A importancia acima, achase recolhida, em caderneta, no Banco Nacional do Commercio.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado pagará hoje de accordo com a tabella de pagamentos baixada pela parlara nr. 22, de 19 do mês p. lido, es funcionarios que constituem o 7º dia util, a saber:

Aposentados.

A Capital

Unico casa um roupas prompt, para homtem com boa casemira de bellissimos pedicoes. Preço baratissimo.

Grande sortimento de casemira em cortes ou em metros, tambem por preços vantajosos.

Em artigos de amarrinho, o que ha de chio, camisas, chapões, bengalas, lençoes, roupas para orioades, meias para homtem e senhoras.

Chama a attenção dos sr. alfaiates da Capital e do Interior para o grande sortimento de aviaamentos para ternos a preços excepcionaes.

Visitem a exposicão permanente.

Rua Conselheiro Meira, esquina da rua Trajano.

Prefiram SALUTARIS

A RAINHA DAS AGUAS DE MESA

MUTILADO

Serviço de auto-omnibus

A fim de assegurar em medida para o serviço de auto-omnibus...

EMPRESA AUTO-VIAÇÃO PALHOÇA

Partidas de Florianópolis: — 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 7 e meia horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

SOCIAES

NATALICIOS

Faz annos hoje, a menina Maria da Gloria, filha de sr. Oscar Schmidt...

Defite, hoje, a data natalicia da exma. sra. d. Josephina Richard Poeta...

Decorre, hoje, o anniversario natalicio da exma. sra. d. Celis da Luz Simões...

Faz annos, hoje, o sr. João da Matta Noronha...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Transcorre, hoje, a data natalicia da menina Maria de Lourdes...

Fazem annos hoje: a exma. sra. d. Adelia Moritz La Porta...

Pharmacias da capital

SERVICO DE PEINOTES E PLANTOES

Table with columns: Dia do mez, Dia da semana, Pharmacias de peinoite, Rua. Lists pharmacies and their locations for each day of the week.

A Pharmacia de peinoite no Domingo tará juntamente o plantão. Diretoria da Hygiene do Estado. Florianópolis, 1-1-1928.

Dr. F. de P. Barata Ribeiro. Horario do Consultorio. Des 9 ás 11 e das 15 ás 17 na Casa de Saude á rua José Veiga 2 telephone C. S. n.º 265. Rezid 108. Attende chamados para lo-o.

Associações. Liga Operaria. Reunião no hoje, ás 20 horas, em sua sede, em sessão ordinaria, a Directoria da Liga Operaria.

Operação. Em quarto reservado do Hospital de Caridade, onde se acha em tratamento, foi submetida a uma intervenção cirurgica a exma. sra. d. Maria dos Prazeres Dutra...

Habilitações. No Cartorio do Registro Civil desta comarca, estão se habilitando para casar o sr. Elpidio Setembrino de Mattos...

Hospedes e Viajantes. Acompanhado do seu genro Sady Castro e esposa e do seu filho Radrim Ganzo...

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Partidas de Palhoça para S. Amaro: — 17 horas.

Governo do Estado

Actos do Governador

MES DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

RESOLUÇÃO N. 5.635 — O dr. Waldemar Ribeiro Branco, vice-governador...

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE JANEIRO

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Mensagem de 1928.

Provimento da Correição da Comarca de Joinville

(Continuação)

LIVRO DE PROTESTOS. Ajustam-se os protestos ás disposições do art. 2º do Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908...

LIVROS DE CARGA. Confrontando-se a escripturação destes livros com a do movimento forense da Comarca...

ACTAS DO TRIBUNAL CORRECCIONAL. Harmonizam-se com os preceitos legais as actas do Tribunal Correccional da sede...

MUTILADO

LIVROS DE FIANÇAS. O livro de fianças da Comarca de Joinville...

OUTROS LIVROS. Com o fim de proporcionar a facilidade de consulta...

ACÇÕES PENALES. Instanciações nos autos, de competência do Jury...

ACÇÕES CIVEIS. Joinville é uma das Comarcas do Estado que demonstram maior actividade processual...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

EXECUTIVOS FISCAES. Processaram-se com regularidade 51 executivos...

Edifica

ESTATUTOS
da Sociedade de Responsabilidade Limitada de
Bella Alliança, do Município
de Florianópolis, do Estado de Santa
Catarina.

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, forma jurídica e duração da sociedade.
Art. 1.º—Sob a denominação de Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bella Alliança, fica constituída uma sociedade cooperativa de crédito do Sistema Linzell de responsabilidade limitada e forma anônima nos termos do decreto n.º 10.17 de 5 de Janeiro de 1907.

Art. 2.º—A sociedade terá a sede numa localidade e durará 30 anos, podendo ser esse prazo indifinidamente prorrogado pela vontade dos sócios, em Assembleia Geral.
§ único.—O ano social coincide com o ano civil.

CAPÍTULO II

Do capital social.
Art. 3.º—O capital social constitui-se por ações de cem mil réis cada uma, é ilimitado e variável com o número de sócios e de ações subscrevidas, não podendo porém ser inferior a cinquenta contos de réis.
Art. 4.º—O capital mínimo poderá ser integralizado em prestações de vinte por cento, no mínimo, mediante fiança, com trinta dias pelo menos, de antecedência.

Art. 5.º—As ações são nominativas e intangíveis, salvo autorização do Conselho Director depois de integralizadas e só aos sócios, mediante taxa arbitrária pelo Conselho Deliberativo.

Art. 6.º—As ações representam com segunda garantia pelas obrigações dos sócios para com o Banco.
Art. 7.º—As ações cujas prestações não tenham sido pagas pela ocasião da emissão, poderão ser canceladas, revertendo as frações em proveito da sociedade.

Art. 8.º—Pois os efeitos legais e estatutários, entendendo-se como capital o mencionado, a declaração no Cartório de Registro de Hipotecas, sob a forma de artigo 1.º da Lei n.º 1.017 de 3 de Janeiro de 1907.

CAPÍTULO III

Do objecto da sociedade e suas operações.

Art. 9.º—O Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bella Alliança, tem por fim geral, combater a usura mediante uma taxa de juros e lucros moderada em suas operações, aproximando a maior colaboração devida, ao que dispõe de economia e ao que de ellas careçam, para o desenvolvimento, em modo particular, do pequeno trabalho.
§ único.—No cumprimento de seu programma a Sociedade empregará esforços para fomentar o credito e propagar o Cooperativismo, sob seus diversos modos entre as classes em geral.

Art. 10.º—A Sociedade poderá fazer todas as operações permitidas em lei e possíveis aos títulos de crédito agrícola e popular, notadamente as seguintes:

- a)—Conceder empréstimos, mediante notas promissórias com garantia de capital de propriedade ou firm (comercial).
- b)—Devolver letras, warrants, saldos vencidos, facturas, ordens de pagamento da administração pública, títulos do Tesouro Federal, Estadual, ou Municipal.
- c)—Abrir créditos em conta corrente, mediante garantias suficientes.
- d)—Fazer pequenos empréstimos agrícolas no territorio do actual districto de Bella Alliança.
- e)—Realizar empréstimos sobre hypothecas, antídotes, penhor, emphyteose, títulos publicos ou de effeito commercial.
- f)—Receber dinheiro em depósito.
- g)—Fazer cobranças e pagamentos por conta dos sócios ou de terceiros.
- h)—Receber bens e valores em custódia ou para administração.
- i)—Emitir letras a prazo.
- j)—Redescontar em outros Bancos, títulos em carteira.
- k)—Emitir empréstimos em conta corrente ou em qualquer outra forma, com outros estabelecimentos ou com particulares.
- l)—Adquirir títulos de renda e ter valiosos valores.
- § único.—As operações que versarem sobre empréstimos e descontos saldos disponíveis em institutos de

de moeda feita com os sócios, embora garantidas por estranhos.
Art. 9.º—A sociedade não pode absolutamente envolver-se em operações de moeda, ou de longo prazo, nem adquirir pedras, salvo para as falladas da Lei do Banco nº 1017 das Agências.

CAPÍTULO IV

Da administração e do fundo de reserva.

Art. 10.º—Semanalmente será organizado o balanço do activo e passivo da Sociedade, acompanhado da demonstração da conta de Lucros e Perdas.
Art. 11.º—Os lucros líquidos verificados por semestre, deduzidas as despesas gerais e dez por cento para o fundo de reserva, serão divididos em 100 partes, pelas ações em quotas integridades:

- a) —20% pelos directores;
 - b) —10% pelos sócios fundadores;
 - c) —70% a obras de accção social ou utilidade publica.
- § 1.º—Não serão distribuídas quotas de lucros ou dividendos, superiores a doze por cento e sobre o capital realzado.

§ 2.º—As obras serão levadas, a critério do Conselho Deliberativo, ao fundo de reserva destinado a cumprir a deficiência do dividendo, no anno em que este não atingir a taxa do anno anterior.

Art. 12.º—As quotas de lucros não reclamadas em cinco annos prescrevem em favor do fundo de reserva.

Art. 13.º—O fundo de reserva é constituído:

- a) —pela joia de admissão de sócios;
- b) —pela percentagem dos lucros líquidos do exercicio a que se refere o artigo 11.º;
- c) —pelos lucros eventuales.

CAPÍTULO V

Das sessões, seus direitos e responsabilidades.

Art. 14.º—Podem fazer parte da Sociedade os que, tendo a livre disposição de sua pessoa e bens e gozando de seus direitos civis, se conformarem com os presentes estatutos.
Art. 15.º—Os interdictos ou menores só podem ser admitidos em caso de herança ou de adjudicação judicial.

§ 2.º—As sociedades anónimas, as associativas, e quaisquer entidades moraes, fundações ou corporações não fazem parte da Sociedade, podendo ser representadas por quem de direito, mas taes representantes não serão elegíveis para os cargos sociais.

§ 3.º—Os sócios serão em numero illimitado, não sendo porém jamais, esse numero inferior a sete.

Art. 15.º—Para adquirir a qualidade de sócio e preciso ser proposto por um sócio, que já o está, obter permissão do Conselho Director, e assignar o nome no livro da matrícula.

Art. 16.º—Cada sócio se obriga:

- a) —a entrar com uma joia de admissão de dez mil réis (10.000);
 - b) —a sub-rever, pelo menos, uma acção do capital social;
 - c) —a responder, até a importância de suas ações, por todos os compromissos sociais.
- § único.—Nem um sócio poderá possuir mais de mil ações, salvo em caso de heranças ou herança em adjudicação judicial.

Art. 17.º—O sócio tem direito:

- a) —de effectuar com o Banco todas as operações permitidas pelos estatutos, a juizo do Conselho Director;
- b) —de votar nas Assembleas Gerais, desde que tenha pago a joia de admissão e integralizado, pelo menos, uma acção e ser votado;
- c) —de participar nos lucros, na proporção de suas ações;
- d) —de solicitar sua demissão até seis meses antes do encerramento do anno social.

Art. 18.º—A emissão do sócio, quando feita contra o pedido deste, e sua exclusão, se processam sempre de conformidade com os paragrafos segundo e terceiro do art. dezto do Decreto n.º 1.017, de 3 de Janeiro de 1907.

Art. 19.º—No presente estatuto o total das ações se procederá da seguinte forma:

Autentando o resgate, na forma dos artigos anteriores, qualquer que seja o motivo de valor das ações cujo resgate se solicita, o Conselho Director desde logo prefixará a sua forma, em prestações mensaes não excedentes de dez, excoeto os mezes em que se faz a distribuição de dividendos.

Art. 20.º—Desde a data do pedido de retrão do resgate precedido de fiança oupenas com o direito suscitado, de lucros vencidos, perdendo todos os

demais direitos sobre si o pedido do resgate for da totalidade das ações.

Art. 21.º—O Conselho Deliberativo, pode excluir o sócio:

- a) —que tenha compelido a Sociedade a tomar indemnizações para obter a satisfação das obrigações contraídas com o Banco por debitos proprios ou em garantia;
- b) —que tenha praticado actos com prejuizo de honra, e pelo Conselho.

CAPÍTULO VI

Da Assembléa geral.

Art. 22.º—A Assembléa Geral constituir-se e delibere e fundamente em primeira convocação com qualquer numero de sócios, salvo as disposições da lei.

§ único.—As sessões, que ordinarias, que extraordinarias, realtise-se sempre na sede social.

Art. 23.º—As convocações serão feitas pelo Conselho Director, cabendo a Presidencia ao Director que exercer a função de Gerente por intermédio de um dos membros com quinze dias de antecedência na primeira convocação e de dez na segunda.

Art. 24.º—A substituição na presidencia opera-se na mesma maneira que no Conselho Director.

Art. 25.º—Nos Assembleas Gerais extraordinarias, as convocações devem ser motivadas e feitas por prazo que corresponda á importancia do caso, não excedendo de vinte dias.

Art. 26.º—A Assembléa Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mez de Março de cada anno, para:

- a) —tomar conhecimento do relatório do Conselho Director;
- b) —de ouvir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e actos gestivos anteriores;
- c) —prestar os votos dos tres Conselhos da Administração e fixar os vencimentos do fiscal da escripta e contabilidade do Banco;
- d) —delibetar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

Art. 27.º—As deliberações serão tomadas por maioria, em votação symbolica, tendo o Presidente voto de desempate.

Art. 28.º—A cada sócio, embora possua uma só acção, caberá um voto pessoal e mais um voto voto por cada grupo de cinco ações integralizadas, que possui sem prejuizo daquelle.

Art. 29.º—O estatuto será secreto sempre que qualquer dos sócios requer a isso.

Art. 30.º—Os sócios interessados em um assumpto, sobre elle não poderão votar, nem por si nem como procuradores.

Art. 31.º—Nem um sócio, qualquer que seja o numero de ações que possua, poderá ter mais de cinquenta votos, incluindo os de procreação.

Art. 32.º—Unico As procreações serão depositadas na sede social até tres dias antes da Assembléa.

Art. 33.º—Das convocações das Assembleas lavrar-se-á uma acta circunstanciada, que deverá ser assignada pela mesa e pela maioria vencedora, ou por aquella e uma comissão designada pela Assembléa.

Art. 34.º—Unico Faz parte integrante da acta a lista de presença.

Art. 35.º—Excepção o caso de desvio do acervo ou fraude, nenhuma Assembléa Geral extraordinaria pode ser convocada para deliberar de actos puramente administrativos do Conselho Director ou de resoluções do Conselho Deliberativo, dentro das suas attribuições.

Art. 36.º—Unico Uma vez convocada a Assembléa Geral, não se suspende a admissão de novos sócios nem a tomada de novas ações, mas estas novas ações e estes novos sócios não poderão figurar nem valer nas deliberações da Assembléa.

a) admitir novos sócios ou novas ações para quem já for sócio;

b) fazer ou deixar de fazer qualquer das operações implícitas ou explicitamente autorizadas nos estatutos regulados pelo Conselho Deliberativo;

c) tomar os empréstimos necessários, ou a effectuação do directo-gerente, suscitando-lhes os vencimentos, suscitando-lhes os emphyteose, e de outros;

d) renovar, em favor e em prejuizo, o deposito constante da segunda parte do artigo 10 do decreto n.º 1.017, de 3 de Janeiro de 1907;

e) autorizar e effectuar despesas de administração;

f) converter, a pedido, a demissão do sócio.

Art. 32.º—Todas as operações propostas serão examinadas, discutidas e resolvidas por dois directores, sendo um sempre o Director Presidente.

Art. 33.º—Tas resoluções bem como quaisquer documentos só quando firmados por 2 directores, sendo um sempre o director-presidente, obrigam a sociedade.

Art. 34.º—Do mesmo modo só por dois directores, sendo um sempre o director-presidente, se poderá fazer representar a sociedade, activa ou passivamente em juizo.

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Fiscal.

Art. 34.º—O Conselho Fiscal compoõe-se de tres membros e tem tres suplentes, uns e outros renovados annualmente em Assembléa Geral ordinaria.

Art. 35.º—Ao Conselho Fiscal compete:

- a) estudar minuciosamente as contas e o relatório do Conselho Director e sobre elles apresentar o seu parecer por escripto á Assembléa Geral;
- b) tomar parte no Conselho Deliberativo;
- c) exercer as demais funções que a lei lhe confere.

CAPÍTULO IX

Do Conselho Deliberativo.

Art. 36.º—Os tres membros do Conselho director, os tres fiscaes effectivos e mais tres vogaes, especialmente eleitos em Assembléa Geral, formam o Conselho Deliberativo.

Art. 37.º—Os vogaes serão renovados annualmente pelo terço.

Art. 38.º—O Conselho é presidido pelo director presidente ou seus substitutos, e reunir-se-á mensalmente, em dias previamente marcados ou extraordinariamente, quando convocados.

Art. 39.º—Funcionará validamente com cinco membros e suas deliberações serão extrahidas em livro proprio, podendo o secretario fundamente o seu voto.

Art. 40.º—Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) determinar previamente as condições, prazos, juros e outras particularidades das operações da sociedade;
- b) autorizar o Conselho Director a convocar a Assembléa Geral extraordinaria, quando solicitada de accordo com a lei;
- c) convocar, em reunião mensal do estado economico e financeiro da sociedade;
- d) mandar exibir os serios nos casos previstos;
- e) nomear, quando necessario, um dos vogaes ou fiscaes para fiscalização de toda a escripta e contabilidade do Banco, o qual perceberá uma remuneração mensal previamente fixada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 41.º—Os membros do Conselho estão impedidos de votar em assumpto que interesse pessoalmente.

CAPÍTULO X

Da dissolução e liquidação da sociedade.

Art. 41.º—A sociedade dissolve-se e liquidada p los seguintes motivos:

- a) —vontade dos sócios, representando dois terços do capital social;
 - b) —diminuição do numero dos sócios a menos de sete;
 - c) —terminação do prazo de sua existência;
 - d) —redução do capital mínimo.
- Art. 42.º—No caso de dissolução a assembléa determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidantes.

§ unico.—O activo social liquido, será dividido entre os sócios, na proporção de suas ações.

CAPÍTULO XI

Disposições gerais.

Art. 43.º—Nos casos omissos, o Conselho Deliberativo estabelecerá regras para serem observadas até a primeira assembléa geral extraordinaria.

Art. 44.º—Os directores, fiscaes e vogaes do Conselho Deliberativo podem ser reelectos.

Art. 45.º—Em qualquer eleição por vaga os substitutos preencherão o tempo do mandato que competia aos substituidos.

Art. 46.º—Só sócios fundadores os que hajam tomado ações dentro do prazo de sessenta dias da fundação da sociedade e que as tenham integralizado pela forma prevista pelos estatutos.

Art. 47.º—Os direitos dos sócios fundadores são vitalícios e se transferem por testamento ou successo legitimo em caso a outro sócio, mediante autorização prévia do Conselho director.

Art. 48.º—As ações possuidas por cada director, em numero nunca inferior a dez, constituem a sua caução, alpo facto e por isso durante o mandato, até a aprovação dos seus actos e contas, não podem ser transferidas nem restituídas; não obstante tomarem-se a caução por termo.

Art. 49.º—A guarda e responsabilidade do acervo da sociedade assiste ao Conselho director.

Art. 50.º—Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral extraordinaria com a presença de sócios representando dois terços do capital social.

Ermenbergo Pellizzetti
Walter Baumgarten
Ewald Koeschel.

ACTA
da Assembléa Geral de instalação da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bella Alliança.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e oito, as dezesseis horas, na sala das audiencias do edificio da Intendencia Municipal de Bella Alliança, presentes os abaixo assignados, sócios fundadores da Sociedade acima mencionada, assumindo a presidencia o Sr. Desembargador Gil Costa convidou elle para secretariar a sessão e a redigir a respectiva acta a Ewald Koeschel. Em seguida declararam que era com immenso jubilo que assistia a instalação do Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bella Alliança e era ainda com satisfação maior que o via nascendo ao influxo de duas votações, uma que não se esquecia no meio de suas grandes responsabilidades de administração de promover, proteger e amparar o Cooperativismo e Creditivismo, a do Sr. Adolfo Konder, benemerito Governador do Estado e outra do Sr. deputado Ermenbergo Pellizzetti, cujo descoratissimo, cuja operosidade, cujo patriotismo o fazem credor da gratidão dos habitantes deste rico e fértil districto do Município de Blumenau, terminou pedindo que da acta da instalação constasse um voto de homenagem a esses dois illustres consocios. Lemou a palavra o Deputado Ermenbergo Pellizzetti e pediu que não somente constasse da acta um voto de agradecimento ao Sr. Vice Governador em exercicio, Dr. Waldner Ribeiro Branco, por se ter feito representar neste acto, como também que ao mesmo, ao Excmo. Sr. Dr. Adolfo Konder, Ministro Victor Konder, secretarios do Estado, Drs. Henrique Fontes e Gid Campos Dr. Juiz de Direito da Comarca, Sr. Aurélio Luz e Superintendente Municipal Sr. Curt Hering, se desse conhecimento da criação e instalação do Banco de Bella Alliança, com os nomes do Sr. Desembargador Pellizzetti e do Sr. Dr. Adolfo Konder, e que fosse approvado, em seguida, delectar officialmente o Conselho do Banco, approvando a Assembléa os estatutos constantes do acto constitutivo neste mesmo livro lido e assignado pelos presentes. Passado á eleição da Directoria foram eleitos por aclamação: Presidente, Ermenbergo Pellizzetti; Vice Presidente, Walter Baumgarten; Gerente, Ewald Koeschel; Conselho Fiscal effectivo, Ermínio

Moser, Domenico Langara e Adolfo Friebelicht; Supplentes, Walther Hordt, Filio Altemburg e Wili Hering, Vogaes, Paulo Cordeiro, Andréa Langara e Henrique Riff. Em seguida declarou o Sr. Presidente da Assembléa impositos os cargos dos directores e conselheiros presentes, que foram eleitos. Resolvido mais, foi deixado ao arbitrio do Conselho Director o preenchimento das vagas que ocorrerem durante o primeiro anno da administração; 2.º adherir ao Banco de Crédito Popular e Agrícola de Florianópolis, ficando o Presidente autorizado a representar a Sociedade nesse acto e assignar o respectivo livro de matrícula. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Em Ewald Koeschel, secretario designado, esta redigido e assignado com os demais sócios fundadores.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados que fica aberta concorrência publica até o dia 11 do corrente, ás 14 horas, para o recebimento de propostas sobre a venda dos lotes de terrenos sob nrs. 3 e 4 da rua Felipe Schmidt, de propriedade deste Municipio.

O proponente deverá apresentar sua proposta no dia e hora acima declarados, em envoltorio fechado e acompanhado dos documentos provando nada dever o concorrente ás fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo que as ditas propostas deverão ser em duas vias, a primeira devidamente selada com estampilha estadual do valor de 25000.

Secção de Obras Publicas da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 7 de Fevereiro de 1928.

O Encarregado,
Tom Widi

DIRECTORIA DE HIGIENE DO ESTADO

De ordem do sr. dr. director de Hygiene, faço publico que o cidadão Daniel de Oliveira, pratico de pharmacia, requerer a esta directoria licença para abrir uma pharmacia na cidade de São Francisco, no centro de quinze dias, conforme determina o Regulamento de Serviço de Hygiene, depois da ultima publicação do presente edital, nenhum pharmaceutico formado comunicar a resolução de estabelecer pharmacia na referida cidade, se já concedida ao requerente a licença pedida.

Directoria de Hygiene em Florianópolis, 30 de Janeiro de 1928.

O Secretario
Pompilio Luz Filho

Geraldino Carlos da Luz
e
Olindina Adalina da Luz

participam eos parentes e pessoas amigas que echem-se enriquecidos pelo nascimento de um menino que no pio baptis mal receberá o nome de Geraldino.

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da Directoria communico aos srs. sócios, que este Club realizará a 19, 20 e 21 do corrente, bailes á phantasia, sendo:

Domingo 19 — phantasia carytulo 1850;
Segunda-feira, 20 — baile infantil das 17 ás 21 horas;
Terça-feira, — baile á phantasia.

Dará ingresso o respectivo convite que será expedido aos srs. sócios.

A Directoria pede o não comparecimento de crianças nos bailes de 19 e 21.
Florianópolis, 6 de fevereiro de 1928.

Luis Alves,
1.º Secretario

Lyra Tennis Club Florianópolis

Convite

De ordem do sr. Presidente convido os srs. socios e exmas. familias para tomarem parte nas seguintes festas, que este Club realizará no corrente mez:

Domingo, 12 de Fevereiro

Grande Domingueira à Fantasia
DAS 20 HORAS EM DIANTE

Sabão, 18 de Fevereiro

Grandioso Baile à Fantasia
DAS 21 HORAS EM DIANTE

NOTA:—Para essa festa póde-se fantasia, terno de brim branco ou traje de rigor

Segunda-feira, 20 de Fevereiro

Baile à Fantasia infantil
dedicado aos filhos dos srs. socios
DAS 17 HORAS EM DIANTE

Depois do baile infantil

Sarau Carnavalesco
DAS 22 HORAS EM DIANTE

Terça-feira, 21 de Fevereiro

Despedida do Carnaval

COM UM
Formidável "Bal Masqué"

DAS 21 HORAS EM DIANTE

NOTA:—Para as festas acima exige-se a apresentação do cartão de ingresso, fornecido pela thesouraria do Club.

Domingo, 26 de Fevereiro

Excursão ás Caldas da Imperatriz

NOTA:—Os srs. socios que desejam tomar parte nesta Excursão, devem inscrever os seus respectivos nomes em uma lista especial, que se acha em poder dos Directores de mez, srs. Pedro Gavaard e Rudi Schnorr, os quaes, por sua vez, prestarão aos interessados todas as informações com referencia a este empreendimento.

Mario Gomes

1.º Secretario

Florianópolis, Fevereiro de 1928.

CONVITE

A Agencia Santa Cruz,

A RUA TRAJANO, 17.

CONVIDA A QUEM INTERESSAR

para vir vêr em seu escriptorio,

um lindo jogo de

Moveis de couro

ACCEPTAM SE, NA MESMA AGENCIA.

PEDIDOS DE MOVEIS DE COURO DE

QUALQUER OUTRO TYP, OS QUAES

SERÃO EXECUTADOS EM MENOS DE UM MEZ



COMPAHIA CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
SÃO BERNARDO (ESTADO DE SÃO PAULO)

Carnaval

— DE —

1928

Rodo e Rigoletto

Rodo-Metallico



CIA. CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
S. BERNARDO - EST. S. PAULO

Comunico aos senhores negociantes desta capital e do Interior que acabo de firmar contracto com a Cia. Chimica Rhodia Brasileira de São Bernardo (Est. São Paulo) Fabricante dos afamados Lança-Perfumes Rodo e Rigoletto, para a venda exclusiva desse artigo carnavalesco nesse municipio e circunvizinhança. Essas duas marcas de Lança-Perfumes obedecem como sempre 30, 60 e 100 grammas.

Os preços e condições serão iguaes aos da fabrica e a mercadoria será devidamente examinada antes da entrega, afim de evitar reclamações, como quebras, roubos e derrames etc. Para pedidos por atacado serão concedidas condições extra de accordo com as quantidades.

Os pedidos poderão ser feitos a Affonso H. Delambert Junior (Pitoco).

Florianópolis à Rua Trajano n. 4. Agencia de Lerloes e Loteria. Nos Baixos do Magestic Hotel.

VENDE-SE a casa n. 5
sita à rua Pedro Ivo,
Para Iratar na Avenida
Rio Branco n. 32.

VENDEM-SE duas boas casas
sendo uma grande e outra menor,
situadas proximo a ponte
Hercilio Luz, com muito ter-
reno e optimo porto de mar.

Informações nesta relação.



Caixa Auxiliar da Ponte Her- cilio Luz Ltda.

Reconhecida de utilidade publica pela
Lei n. 1.588, de 27 de Setembro
de 1927

Approvada pelo Governo do Estado de Santa Catharina
— Prestigiada e fiscalizada pelo mesmo Governo, confor-
me contracto firmado em 31 de Dezembro de
1926 na Procuradoria Fiscal do Estado
Approvada e fiscalizada pelo Governo Federal, conforme
Carta Patente n. 6, de 7 de Janeiro de 1927

EM BENEFICIO DA PONTE HERCILIO LUZ

Quando v. s. se resolver fazer sua inscrição em
um club de sorteios, deverá previamente inquerir o
seguinte:

- a) — Em quanto monta o fundo de reembolso que reza seu regulamento?
- b) — Em que está sendo e le applicado ou empregado como garantia de lucros do contribuinte?
- c) — Porque as listas de premios não são publicadas com o nome dos contribuintes contemplados em sorteios?
- d) — Porque alteram o plano de sorteios, diminuindo o valor e o numero dos premios, em prejuizo dos prestamistas?
- e) — E' fiscalizada por dois Governos?
- f) — E' aprovada por dois Governos?
- g) — E' prestigiada e amparada pelo Governo do Estado?
- h) — Tem contracto firmado com o Governo do Estado?
- i) — Auxilia o Governo na soivencia de sua dívida?
- j) — E' RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA POR LEI ESPECIAL?

Transferencia — Se não satisfizerem esses requisitos imprescindiveis e necessarios ao bom nome da sociedade, deverá v. s. procurar o agente ou viajante da CAIXA AUXILIAR ou na propria sede social, em Florianópolis, para transferir a sua cadastrela para a CAIXA, que receberá v. s. o seguinte: *por cada uma companhia transferida:*
a) — um sorteo gratis!
b) — sua nova cadastrela será ainda sellada tantas vezes quantos 2\$500 tiverem sido pagos a outra sociedade, além de uma lembrança que receberá na sede social!

CAIXA AUXILIAR, em Florianópolis, 11 de novembro de 1927.

Rldo Linhares
Director-Gerente

Herva Marca Governador



Em lindas barriguinhas fotografadas.

Bentivizada e na pura folha de barbacena.

Preparado por CHIMAYROO.

QUALIDADES SUPER EXTRA.

Acertadose pedidas de qualquer quantidade

OXILIO SICHERO & Cia.

Porto União

Guia do Estado de Santa Catharina

RECOMENDADO, EM CARTA-PREFACIO, POR S. EXA.
O DR. VICTOR KONDER, DE MINISTRO DA
VIACAO

Obra organizada e escripta e minuciosamente, e atten-
do estudos chorographicos, historicos e litterarios, sobre o
Estado de Santa Catharina, em geral e sobre os municipios
catharinos e per si.



Acompanha um novo
MAPPA DO ESTADO,
escala de 1:1.000.000,
PLANTAS e EPICORAS
PHOTOGRAPHIAS,
com aspectos de lindis-
simos scenarios do Estado.
DADOS ESTADISTI-
COS colhidos das fontes
mais autorizadas.

Parte litteraria muito
seleccionada.
Collaboração de mais
notaveis scientistas, jor-
nalistas e litteratos do
Estado.

NO INDICADOR, No-
mes e endereços de re-
partições e estabelecimen-
tos commerciaes e indus-
triaes de todo o Estado

INFORMAÇÕES PARA VIAJANTES: tabella das
Estradas de Ferro, linhas maritimas e linhas de automo-
veis, etc.

A venda nas prinipaes Livrarias

Preços:

1. e 11. partes (2 volumes) com mappa do Estado 1\$000

PEDIDOS A CASA EDITORA LIVRARIA CENTRAL,
FLORIANOPOLIS—CAIXA POSTAL, 131

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

O paquete ITAPERUNA sahirá a 12 de corrente para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéus
Bahia e
Aracajú

O paquete ITAGIBA sahirá a 9 de corrente para:
Paranaguá
Antanópolis
Santos
Rio de Janeiro
Victoria
Bahia
Maceió e
Recife

O paquete ITAGIBA sahirá a 9 de corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete ITAIPAVA sahirá a 12 de corrente para:
Inbituba
Rio Grande e
Pelotas

AVISO:

Recibe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Attende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú e Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundearem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especies.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS. — PARAMAGUA, escalando por Itajahy e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGOA
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	PAQUETE MAX dias 6 e 20	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27
Paquete Anna dia 8		
Paquete Carl Hoepcke dia 16		
Paquete Anna dia 23		
Sahidas ás 7 horas da manhã	Sahidas ás 22 horas	Sahidas ás 21 horas

AVISO:

A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA Systema Luzzatti

Rua Trajano n. 4 andar terreo
Endereço Telegraphico "BANCREPOLA" FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Faz toda e qualquer operação bancaria e empresta especialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municipios do Estado, Accetta saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram só dentro deste Estado

DEPOSITOS 1.º Conta Corrente Limitada 6%
Conta Corrente Aviso Previo, 8%
PRAZO FIXO 10%

Conselho Director... Armando Ferraz
Florencio Th. da Costa
Bez. José Pedro da Silva

Mosaico-canna "Java 213,"

Vende-se mudas desta extraordinaria canna que resiste ao mosaico, dando um rendimento muito maior que as outras, sendo tambem a mais resistente ás geadas. Preço: Tonelada 100\$. Caixa (de keroseze acondicionada para viagem) 15\$. cento de mudas 2\$50G. Tralerna "Chacara do dr. Comarço", em Capoeiras, estrada de S. José, cu em Florianopolis, com A. Bica Comarço, á rua Arcypriste Paiva n. 6.

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre se qualquer typo de obra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rue Conselheira Mafra n. 150.

S. Catharina—Florianopolis—Brasil.

Gabnetedentario

Antenor Moraes, com 25 annos de clinica em Cortiça, Porto Alegre e Santa Maria, abriu seu gabinete dentario á rua Deodoro n. 20, nesta capital. Trabalhos sob absoluta garantia.

Não se deixe illudir por annuncios bombásticos. Pergunte-lhe a que pagaram premios este mez? A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada publica mensalmente os premios que pagaráo.

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

9 DE FEVEREIRO DE 1928 ás 15 HORAS

366 Extração Plano AD

15 000 bilhetes a 18\$000 270 000\$000
menos 25 por cento 67 500\$000

75 por cento em premios 202 500\$000

PREMIOS

1 premio de	100 000\$000
1	10 000\$000
1	5 000\$000
2	4 000\$000
4	4 000\$000
11	5 500\$000
20	4 000\$000
60	6 000\$000
80	34 600\$000
750 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 4\$5	50 000\$000

1 700 premios no total de R\$ 102 500\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento d os numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia

Administração—Praça 15 de Novembro

Florianopolis

INTERNACIONAL CINEMA

EMPRESA SIMAS

Hoje, quarta-feira, 8 de fevereiro de 1928

As 7 30 e ás 9 horas
DUAS GRANDIOSAS SESSOES

A Empresa Simas focalisará hoje em duas sessões o lindo film

Trinta abaixo de zero

desempenhado pelo grande artista Buck Jones

Um film que alcançará os maiores successos

Uma excellente orchestra abrilhantará as sessões.

PREÇOS—1\$500

Amanhã grandiosas vesperaes

MUITO BREVE

S. Magestade A Mulher

por George O'Brien e Olive Borden